



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Vereador Rodolfo Buda



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1425/11/2024

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3683

Livro nº 18 Fls. nº 11

Em 18/11/2024

Ass.: [assinatura]

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 19/11/24

EMENTA: INDICA VARRIÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO

EM TODA EXTENSÃO DA RUA ANTONIO RAPOSO E VIAS
ADJACENTES, NO AREAL



Ver. Rodolfo BUDA

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher o serviço de VARRIÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM TODA EXTENSÃO DA RUA ANTONIO RAPOSO E VIAS ADJACENTES, NO AREAL, evidenciando o estado precário de conservação da via, dificultando o acesso e causando sérios transtornos as pessoas e veículos que por ela circula, observado o inciso II do art. 3º e Incisos XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

AS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS. - Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside na localidade, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, aproveitando o período estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, assegurando principalmente **as pessoas com restrições físicas e visuais e ou necessidades especiais**, o exercício pleno de seus direitos básicos, além de somar para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal e melhor qualidade de vida da população local.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 12 de novembro de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

<http://wikimapia.org/#lang=pt&lat=-22.873289&lon=-42.356758&z=15&m=b>

Anexo: Ruas do Bairro Areal que podem ser contempladas com drenagem e pavimentação.
Sofre as consequências da má conservação, através da Av. dos Coqueiros e Av. Prefeito Antônio Raposo

http://www.rj.gov.br/web/seplag/exibeConteudo?article_id=204906

http://www.rj.gov.br/web/seplag/exibeConteudo?article_id=2922355 - LOA RJ - ANOS ANTERIORES

Se esmerar

Câmara Municipal de Araruama/RJ

Av. John Kennedy, 120 - Paço Municipal Antônio Joaquim Alves Branco - Centro - Araruama. CEP. 28.979-087 - Fone (22) 2665-9102 - 2665-9100
Email: rodolfobuda2017@gmail.com - Email: camaramunicipal@gmail.com

2024

V
E
R

R
O
D
O
L
F
O
-
B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Vereador Rodolfo Buda



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 19/11/24

INDICAÇÃO Nº 1426/2024 – Reitera Indicação nº 1059 e 618/2024

Presidente



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3684

Fls. nº

Em 18/11/2024

ss.: 624

Ver. Rodolfo BUDA

EMENTA: INDICA A REVITALIZAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA, LOCALIZADA AO LADO DO CAMPO DO AREAL, INCLUINDO A TROCA DE PISO PARA GRAMA SINTÉTICA, ILUMINAÇÃO E TELA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, acolher a revitalização (troca de piso para grama sintética, iluminação e tela) da quadra poliesportiva localizada junto ao campo do Areal, associando à inclusão social, desporto, cultura e entretenimento para crianças e adolescentes.

JUSTIFICATIVA

“NOS ESPAÇOS PÚBLICOS COMO PRAÇAS, RUAS E PARQUES SÃO GERADAS DIVERSAS POSSIBILIDADES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO.” – Acreditando que a prática de esporte promove saúde, educação e cidadania, na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, subscrevo a proposição elencada na Ementa, justificando continuar lutando para que cidadãos araruamenses sejam contemplados com a oferta de equipamentos públicos de esporte e lazer.

Convém destacar que a urbanização de áreas públicas pode ser mais apreciada também pela sua arborização, precisa de investimento público para se adequar a realidade atual, pois carecem da instalação de iluminação noturna, equipamentos de recreação e lazer, bancos e mesas para jogos, etc, em razão de interesse público e para melhorar a qualidade de vida da população. E, a instalação de grama sintética no local será extremamente benéfica para a população que reside ou trabalha próximo, permitindo a família a ser o objeto de atenção no ambiente em que muitos passam a maior parte do dia.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a graça de Deus, solicito seja encaminhado cópia ao Superintendente de Esporte e Lazer, e reitere protesto de estima e consideração.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 12 de novembro de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

<http://wikimapia.org/#lang=pt&lat=-22.873289&lon=-42.356758&z=15&m=b>

2024

V
E
R

R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Vereador Rodolfo Buda



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 11/11/2024

INDICAÇÃO Nº 1427/11/2024 – Reitera Indicação nº 1230/2024



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3685

Fls. nº 18, 11, 2024

18, 11, 2024

Ver. Rodolfo BUDA

EMENTA: INDICA DESASSOREAMENTO E CANALIZAÇÃO DA VALA PROCEDENTE DA AVENIDA VIVILI ALFRADICK DE ARAÚJO, CRUZA A RUA BRUNO DIAS E DOMINGOS MOELA E DESEMBOLCA NO RIO BURACO DO PAU, NO JARDIM SÃO PAULO.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretaria M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher a ementa instalando **REDE DE DRENAGEM COM MANILHAMENTO E CANALIZAÇÃO DA VALA PROCEDENTE DA AVENIDA VIVILI ALFRADICK DE ARAÚJO QUE CRUZA A RUA BRUNO DIAS E DOMINGOS MOELA, E, DESEMBOLCA NO RIO BURACO DO PAU, NO JARDIM SÃO PAULO**, para agilizar o escoamento da água pluvial em terrenos encharcados, evidenciando o estado precário de conservação que sempre fica prejudicado durante as intempéries climáticas, sofrendo as consequências da má conservação.

JUSTIFICATIVA

“A FALTA DE SANEAMENTO OU SANEAMENTO PRECÁRIO É UM PONTO DE ALERTA PARA A POLUIÇÃO DOS RIOS E GERAM PROBLEMAS AMBIENTAL E SOCIAL, AFETANDO A QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS.” – Soma-se a isso a necessidade de combater a poluição das águas e o mau cheiro dos rios, como forma de higienizar a localidade, em busca de estabelecer pontos de qualidade de vida. Para isso a canalização deve adotada como solução para esse problema, onde córregos passam ao lado de residências ou dentro de lotes.

Araruama vem crescendo absurdamente sem o desenvolvimento necessário desde o final do século passado, e o processo de urbanização se torna inevitável. Com o crescimento da população e o surgimento de inúmeros imóveis, inclusive nas margens de rios, onde vem sendo construído casas, lançando esgoto e lixo diretamente na água, sujando-a, inclusive a laguna de Araruama, aumentando o mau cheiro, além do risco de doenças, como pode ser visto em diversas localidades, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, e buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, somando para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal, consciente das dificuldades que eventualmente se apresentam e exigem do setor do gestor municipal, algumas intervenções.

Vale destacar que, de acordo com o Art. 159 da LOA **“O Município cuidará do desenvolvimento das ruas e serviços relativos ao saneamento e urbanismo, COM ASSISTÊNCIA DA UNIÃO E DO ESTADO, sob as condições estabelecidas em Lei Complementar Federal”, e, almejando o cumprimento dos requisitos legais dispostos no Art. 14 – inciso XIX da LOA – “Compete ao Município prover sobre a limpeza das vias e logradouros públicos, remoção e destino do lixo domiciliar ou não, bem como de outros detritos e resíduos de qualquer natureza.”**

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, reitere protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 12 de novembro de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

<http://wikimapia.org/#lang=pt&lat=-22.873289&lon=-42.356758&z=15&m=b>

Câmara Municipal de Araruama/RJ

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antônio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.979-087 – Fone (22) 2665-9102 - 2665-9100
Email: rodolfobuda2017@gmail.com - Email: camaramunicipal@gmail.com

2024

V E R

R O D O L F O B U D A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Vereador Rodolfo Buda



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1428 /11/2024

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3686

Livro nº 1811 Fls. nº 24

Em 18/11/24

Ass.: [assinatura]



Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 19/11/24

Presidente

Ver. Rodolfo BUDA

EMENTA: INDICA A RETIRADA DE ENTULHOS DE LIXO NA RUA MELVIN JONES, AO LADO DO CIEP 148, SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A PODA DE ÁRVORES, NO PARQUE MATARUNA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M.D. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviço Público – SOUSP, acolher com a maior brevidade possível, A RETIRADA DE ENTULHOS DE LIXO NA RUA MELVIN JONES, SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A PODA DE ÁRVORES, AO LADO DO CIEP 148, NO PARQUE MATARUNA, causando sérios transtornos aos moradores, transeuntes, motoristas e estudantes que por elas circulam, observado o inciso II do Art. 3º e Incisos XIX dos Arts. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

“ELIMINAR FATORES DE RISCO É ESSENCIAL PARA UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA.” - É com apreço e solidariedade que este vereador, na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, vem externar apoio aos motoristas, proprietários de veículos e usuários de transportes públicos municipais, pois a situação enfrentada por estes cidadãos é realmente lamentável, considerando o grande número de ruas que se encontram danificadas devido à própria ação do tempo, gerando transtorno aos moradores, pedestres, principalmente os ESPECIAIS, e os motoristas que por elas circulam com muitas dificuldades com risco de quebra de veículos, ocasionado pelo estado precário de conservação das vias sem calçamento e saneamento.

Convicto que a prestação do serviço contribuirá de forma positiva, somando para a qualidade dos serviços de transporte público e da Administração Pública Municipal, indica a proposição em tela e que seja acolhida com a maior brevidade possível, consciente das dificuldades que eventualmente se apresentam e exigem do gestor municipal, algumas intervenções.

São essas Sr Presidente, as razões que me levam a apresentar a proposição em tela, ante uma melhor representação dos anseios dos usuários e pedestres, e, certo de contar com o bom senso da Exma. Prefeita de Araruama, reitero a V. Excelência, considerações de elevada estima e apreço.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 11 de novembro de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

2024

V E R

R O D O L F O B U D A